

ANÁLISE DA MÚSICA “ELA ROUBOU MEU CAMINHÃO”, DA BANDA MATANZA: SUBVERSÃO DO IDEAL ROMÂNTICO, VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA E DISPUTA PATRIMONIAL

Linha de Concentração da Pesquisa - Estado, Constituição e Direitos Fundamentais

Isabela Figueiredo Kiesqui da Silva¹

Mariana Soares Moretti²

Vitoria Regina de Magalhães³

Keit Diogo Gomes⁴

Rodolfo Sebastião Estupinan Allan⁵

Contextualização do Tema e Delimitação do Projeto de Pesquisa

A música “Ela Roubou Meu Caminhão”, da banda Matanza, apresenta uma narrativa aparentemente cômica e despretensiosa, mas profundamente atravessada por tensões simbólicas, jurídicas e sociais. Lançada em 2001 no álbum Santa Madre Cassino, a canção narra o abandono sofrido por um caminhoneiro recém-egresso do sistema prisional, cuja companheira foge levando consigo seu caminhão, principal patrimônio material e instrumento de subsistência. Apesar da estética irreverente característica da banda, a composição permite uma leitura crítica sobre relações de gênero, ideal romântico, masculinidade e violência psicológica.

A presente análise adota como metodologia principal a fabulação crítica proposta por Saidiya Hartman, compreendida como exercício interpretativo voltado à reconstrução de silêncios, lacunas e subjetividades apagadas pelas narrativas tradicionais. Hartman compreende que determinados sujeitos historicamente marginalizados possuem suas experiências reduzidas ou ocultadas, exigindo uma leitura crítica capaz de interpretar não apenas aquilo que é dito, mas

¹ Graduanda de Direito. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: isabelakiesqui3@gmail.com

² Graduanda de Direito. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: mariana.moretti@sou.ufmt.br

³ Graduanda de Direito. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: vitoria1201regina@gmail.com

⁴ Professora de Direito. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: keit.gomes@ufmt.br

⁵ Professor de Direito. Universidade Federal de Mato Grosso. E-mail: rodolfo.allan@ufmt.br

também os vazios narrativos e os limites do discurso. Complementarmente, utiliza-se revisão bibliográfica interdisciplinar entre filosofia social, sociologia, criminologia crítica e teoria feminista⁶.

A hipótese central do trabalho sustenta que a música subverte o ideal romântico heterossexual ao revelar um protagonista que projeta sobre a mulher a responsabilidade por sua regeneração moral, emocional e social, atribuindo-lhe simultaneamente a função de suporte afetivo, estabilizadora doméstica e instrumento de reconstrução identitária. Ao final, entretanto, a ruptura amorosa evidencia que o verdadeiro objeto de sofrimento do personagem não é necessariamente a perda da relação afetiva, mas a desapropriação do patrimônio material que sustentava sua identidade masculina.

A pesquisa iniciará com a apresentação da obra, seus personagens e a construção narrativa do conflito patrimonial. Seguida do exame da subversão do ideal romântico heterossexual e os mecanismos de dominação masculina presentes na composição. Por fim, analisa-se a centralidade da disputa patrimonial, a angústia do protagonista e a primazia da perda material sobre o abandono afetivo.

Objetivos

A partir da análise da canção “Ela roubou meu caminhão” da Banda Matanza⁷ observa-se a exposição de mazelas sociais como o ideal romântico heterossexual e os mecanismos de dominação masculina no Brasil, relacionando-as aos direitos e garantias fundamentais previstos nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal⁸.

Metodologia Empregada

A presente pesquisa possui abordagem exploratória e qualitativa, com coleta de dados baseados em consultas de normas e referencial bibliográfico sobre o tema direito e música, através de livros e artigos temáticos pesquisados em periódicos.

Utilizou-se a música “Ela roubou meu caminhão”, da banda Matanza para discutir a

⁶ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. Revista Eco-Pós, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020.

⁷ MATANZA. Ela roubou meu caminhão. In: Santa Madre Cassino. Deckdisc, 2001

⁸ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

relação com o direito, principalmente sobre direitos e garantias fundamentais. Ou seja, uma abordagem interdisciplinar.

Diante desse contexto, essa pesquisa pretende questionar de que forma os problemas tratados pelo direito repercutem no cenário musical promovendo manifestações artísticas críticas e sociais capazes de refletir o direito de forma alternativa.

Fundamentação Teórica

O Direito foi passando por inúmeras correntes ao longo da sua história, emergindo a necessidade de incluir disciplinas externas para entender a realidade social. Destaca-se o positivista Hans Kelsen em Teoria Pura do Direito⁹, uma das obras mais importantes no que se refere à teoria jurídica e o estudo do direito, voltada para a norma jurídica como objeto específico da ciência do direito. Assim como Miguel Reale, com sua Teoria Tridimensional do Direito¹⁰, usou a visão jurídica não somente pautada na exatidão das normas, e sim na necessidade de verificar as mutações sociais e a forma com que tais mutações refletem no direito e seu ordenamento jurídico¹¹.

Assim, revela-se oportuno utilizar a música para análise dos problemas jurídicos existentes.

No direito existe a figura do intérprete, assim como na música. O intérprete da música pode se comprometer a reproduzir fielmente aquilo que está disposto na partitura, mas pode também se permitir a criar, alterar, reformar e entre outros. A música transita de forma livre e vem se apresentando cada vez mais como um meio de comunicação plural, democrático e acessível. Afinal, diversos gêneros musicais estão dispostos e comprometidos a debater questões sociais as quais são comumente debatidas pelo direito. Em contrapartida, o intérprete do direito encontra-se limitado a interpretar aquilo que está posto na norma, no sistema jurídico, os quais fundam e amparam o código de leis que regulamenta a sociedade; conforme os aportes de André Steilein Müller e Paulo Silas Taporosky Filho¹².

⁹ KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Tradução de João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998

¹⁰ REALE, Miguel. Teoria tridimensional do direito. 5. ed. rev. e reestruturada. São Paulo: Saraiva, p.64-68 1994

¹¹ MÜLLER, André Steilein; TAPOROSKY FILHO, Paulo Silas. Notas sobre a relação entre direito e música: aportes para uma abordagem crítico-reflexiva. Academia de Direito, *[S. l.]*, v. 5, p. 331, 2023

¹² MÜLLER, André Steilein; TAPOROSKY FILHO, Paulo Silas. Notas sobre a relação entre direito e música: aportes para uma abordagem crítico-reflexiva. Academia de Direito, *[S. l.]*, v. 5, p. 334, 2023

Análise dos Resultados Parciais ou Finais Obtidos

Apresentação lírica e enredo

“Ela roubou meu caminhão
Ela roubou meu caminhão
Ela escreveu dizendo que não me aguentava mais
E foi embora com meu caminhão”

(Ela Roubou Meu Caminhão”, Banda Matanza)

A música “Ela Roubou Meu Caminhão” foi composta por Marco André Alvares Donida, guitarrista e principal letrista da banda Matanza, com Jimmy London no intérprete vocal. A faixa integra o álbum Santa Madre Cassino, lançado em 2001, e possui duração aproximada de 3 minutos e 46 segundos, com produção de André Ramos. A banda, ativa entre 1995 e 2018, possui estilo ao gênero Rock Nacional, *hardcore punk com country music e heavy metal*, estilo que a mídia batizou de “Country Core”¹³. Matanza encerrou suas atividades em 2018 com uma turnê de despedida, mas suas músicas certamente influenciaram e continuam a influenciar novas gerações de jovens brasileiras que admiram a produção cultural nacional. O enredo da composição é construído a partir da perspectiva de um homem que, após cumprir mais de dez anos de prisão em regime fechado, idealiza uma vida de estabilidade afetiva e regeneração social ao lado de sua companheira. Entretanto, ao acordar, descobre que foi abandonado e que sua parceira levou consigo seu caminhão, bem que representa simultaneamente patrimônio, instrumento de trabalho e extensão simbólica de sua masculinidade.

O enredo narra o abandono repentino sofrido por um caminhoneiro. Os personagens principais são o eu lírico: um homem preso por mais de dez anos em regime fechado, e sua companheira, que foge da relação afetiva levando o único patrimônio disponível: um caminhão. O envolvimento com o patrimônio é central, pois o caminhão representa não apenas um bem material, mas o instrumento de trabalho e sustento do protagonista. A letra equipara a perda do

¹³ BIOGRAFIA de Matanza. **Last.fm**, 2014. Disponível em: <https://www.last.fm/pt/music/Matanza/+wiki>. Acesso em: 24 de julho de 2026.

caminhão à perda afetiva, conferindo ao patrimônio valor dramático superior ao vínculo emocional.

O estereótipo do relacionamento heterossexual e o ideal romântico

*“Sinceramente eu pensei
Que dessa vez fosse me regenerar
Trabalhando honestamente
Com uma esposa ali cuidando do lar”*

(Ela Roubou Meu Caminhão”, Banda Matanza)

A composição revela um modelo profundamente tradicional de relacionamento heterossexual. Ademais, o eu lírico projeta sua regeneração moral na constituição de uma estrutura familiar clássica: homem trabalhador, mulher doméstica e envelhecimento pacífico. A mulher aparece menos como sujeito autônomo e mais como peça funcional indispensável à reconstrução ética masculina.

Pierre Bourdieu em “A Dominação Masculina” observa que a dominação masculina opera sobretudo pela naturalização simbólica dos papéis sociais, convertendo expectativas históricas em aparentes disposições naturais¹⁴. Nesse sentido, a figura feminina descrita na música ocupa precisamente o espaço socialmente esperado da mulher “do lar”, responsável pela estabilidade emocional e moral do homem. O protagonista não afirma ter encontrado consciência crítica sobre seus atos passados; ao contrário, atribui sua possível regeneração à existência de uma esposa responsável por organizar afetivamente sua vida.

A canção explicita, assim, a instrumentalização da figura feminina. A mulher não possui desejos narrados, projetos próprios ou subjetividade desenvolvida. Tudo o que se conhece deriva da perspectiva masculina do protagonista. Sua presença é reduzida à funcionalidade doméstica e emocional. Judith Butler afirma que os papéis de gênero são performativamente reproduzidos por estruturas sociais que naturalizam comportamentos historicamente

¹⁴ BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p.5-6, 2002

construídos¹⁵. Essa articulação dialoga também com as reflexões de Bell Hooks acerca da masculinidade patriarcal e do amor romantizado como forma de controle. Na música, o ideal feminino tradicional reaparece como elemento estruturante da identidade masculina.

A narrativa também evidencia mecanismos de projeção de culpa, pois em nenhum momento o protagonista realiza efetiva autorreflexão acerca das razões que levaram ao rompimento da relação. A mulher “não o aguentava mais”, mas o conteúdo desse desgaste permanece oculto. Não se conhece o histórico relacional do casal, tampouco as possíveis violências ou tensões anteriormente existentes. O personagem alterna a responsabilização entre a mulher e o “destino”, evitando confrontar sua própria trajetória.

Esse aspecto torna-se particularmente relevante quando a letra menciona os “dez anos” de encarceramento. A composição não informa qual crime foi cometido, mas a ausência dessa informação produz importante lacuna interpretativa. O silêncio sobre o passado criminal do protagonista funciona como mecanismo narrativo de obscurecimento moral, deslocando o foco para o sofrimento presente e minimizando possíveis responsabilidades pretéritas.

A fabulação crítica proposta por Saidiya Hartman mostra-se especialmente útil nesse ponto. Mais do que preencher lacunas arbitrariamente, a metodologia permite interpretar os próprios silêncios da narrativa como elementos significativos. O desconhecimento sobre a experiência da mulher, seus sofrimentos, medos ou motivações revela como determinadas subjetividades femininas permanecem apagadas dentro de narrativas centradas no protagonismo masculino¹⁶.

A composição também dialoga com outras obras da música brasileira que reproduzem idealizações masculinas do amor romântico. Em “Faroeste Caboclo”, do álbum *Que País É Este* (1987), da banda Legião Urbana, João de Santo Cristo igualmente projeta na figura feminina uma possibilidade de redenção social e reconstrução existencial¹⁷. Em ambos os casos, o fracasso da relação representa não apenas o término afetivo, mas a ruína de um projeto de masculinidade idealizada.

¹⁵ BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 8-13, 2019

¹⁶ HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. Revista Eco-Pós, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020

¹⁷ RUSSO, Renato. **Faroeste Caboclo**. Intérprete: Legião Urbana. In: LEGIÃO URBANA. *Que País É Este* 1978/1987. Rio de Janeiro: EMI-Odeon, 1987. 1 disco de vinil (ou CD/mídia digital), faixa 4.

Outro aspecto relevante encontra-se no verso “do bar não saio nunca mais”. O álcool surge como mecanismo de anestesia emocional e fuga subjetiva diante do colapso do projeto afetivo e patrimonial. A recusa do enfrentamento crítico da própria trajetória converte-se em comportamento autodestrutivo socialmente normalizado, especialmente dentro de determinados modelos tradicionais de masculinidade. A dissolução da dor pela embriaguez substitui a elaboração emocional e reforça ciclos de violência, abandono e autossabotagem.

A disputa patrimonial e a primazia da perda material

A narrativa atinge seu ápice no conflito patrimonial estabelecido após o término da relação afetiva. O desaparecimento do caminhão converte-se no principal eixo emocional da composição. A mulher não apenas rompe o relacionamento: ela apropria-se do bem material mais importante do protagonista, elemento diretamente relacionado à sua sobrevivência econômica e identidade social.

A angústia do personagem manifesta-se de forma intensa. Ao descobrir a ausência do caminhão, ele declara que “nunca mais na vida vai dormir”. Essa hipérbole demonstra que a perda patrimonial assume proporções dramáticas muito superiores ao término da relação em si.

Do ponto de vista jurídico, é importante distinguir furto de roubo. No caso narrado, a subtração ocorre enquanto o homem dormia, sem menção a violência ou grave ameaça, configurando, em tese, o delito de furto (art. 155 do Código Penal) ou apropriação indébita (art. 168 do Código Penal). No plano das relações afetivas, cumpre destacar a figura das escusas absolutórias (art. 181 do Código Penal), que isentam de pena os crimes patrimoniais sem violência praticados na constância do casamento ou da união estável. Contudo, ocorrendo a subtração após a ruptura fática da convivência, afasta-se a imunidade penal, reabrindo-se a viabilidade do enquadramento delitivo.

Todavia, mais relevante do que a tipificação penal é o simbolismo social do conflito. O caminhão representa poder econômico, autonomia e masculinidade. Sua perda produz espécie de colapso identitário. O protagonista lamenta insistentemente o desaparecimento do patrimônio, enquanto o abandono afetivo permanece em segundo plano narrativo.

Um dos aspectos mais marcantes da composição é a ênfase conferida à perda do caminhão em detrimento do fim do relacionamento. Embora a mulher tenha deixado o protagonista, a letra dedica apenas uma linha ao aspecto amoroso, enquanto repete

insistentemente a subtração do caminhão. Essa escolha narrativa demonstra que, para o eu lírico, a dor maior não reside no abandono afetivo, mas na desapropriação do bem material. O enfoque central da música recai claramente sobre o caminhão como objeto de desejo e fonte de sofrimento.

A própria incredulidade expressa no verso “ninguém vai acreditar” pode ser interpretada sob diferentes perspectivas. Por um lado, o histórico criminal do personagem fragiliza sua credibilidade social, aproximando-o da figura estigmatizada descrita por Erving Goffman. Por outro, a surpresa diante da atitude da mulher revela ruptura significativa com o papel social tradicionalmente esperado da feminilidade submissa e passiva¹⁸.

A mulher rompe silenciosamente o roteiro patriarcal previamente estabelecido. Recusa a posição de suporte moral masculino, abandona a relação e apropria-se do patrimônio que simbolizava o poder do protagonista. Seu gesto representa, simultaneamente, ruptura afetiva, conflito econômico e desestabilização simbólica da masculinidade tradicional.

Nesse sentido, a música permite reflexão crítica acerca das transformações contemporâneas das relações afetivas, especialmente no que se refere à disputa patrimonial e à desconstrução dos modelos clássicos de gênero. O relacionamento deixa de ser percebido exclusivamente como espaço de afeto e passa a revelar também tensões econômicas, projeções identitárias e estruturas de poder historicamente sedimentadas.

Conclusões

A análise da música “Ela Roubou Meu Caminhão” evidencia como uma composição aparentemente humorística pode revelar complexas tensões relativas à dominação masculina, violência simbólica, ideal romântico e disputa patrimonial. A canção desconstrói parcialmente o imaginário tradicional do relacionamento ao demonstrar que o sofrimento do protagonista encontra-se profundamente vinculado à perda material e à ruptura de seu projeto de masculinidade.

¹⁸ GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

A partir da fabulação crítica de Saidiya Hartman, tornou-se possível interpretar os silêncios narrativos da composição, especialmente a ausência de subjetividade da personagem feminina e a superficialidade das informações relativas ao histórico do protagonista. A mulher permanece reduzida à condição de função doméstica e instrumento de regeneração masculina, enquanto o homem centraliza a narrativa de sofrimento sem efetiva autorreflexão.

Em diálogo com Pierre Bourdieu, Judith Butler e Bell Hooks, verifica-se que a música reproduz e simultaneamente tensiona estruturas patriarcais historicamente naturalizadas. A idealização da mulher como responsável pela estabilidade emocional do homem revela formas sutis de violência simbólica e instrumentalização afetiva.

Por fim, a composição demonstra que, em determinados contextos marcados pela lógica patriarcal, o patrimônio pode adquirir centralidade emocional superior ao próprio vínculo amoroso. A perda do caminhão simboliza não apenas prejuízo econômico, mas a ruína de uma identidade masculina construída sobre posse, estabilidade e controle. Portanto, a música de Matanza, ultrapassa o humor e transforma-se em importante objeto de reflexão crítica acerca das relações de gênero e das formas contemporâneas de sofrimento masculino e violência simbólica.

Palavras-Chave: Matanza; Fabulação crítica; Violência psicológica; Dominação masculina; Disputa patrimonial.

Referências:

BRASIL. Decreto-Lei n. 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 31 dez. 1940.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2014.

GOFFMAN, Erving. Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

HARTMAN, Saidiya. Vênus em dois atos. Revista Eco-Pós, Rio de Janeiro, v. 23, n. 3, p. 12-33, 2020.

HOOKS, Bell. O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Tradução de João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LEGIÃO URBANA. Faroeste Caboclo. In: Que País É Este. EMI-Odeon, 1987.

MATANZA. Ela roubou meu caminhão. In: Santa Madre Cassino. Deckdisc, 2001.

MÜLLER, André Steilein; TAPOROSKY FILHO, Paulo Silas. Notas sobre a relação entre direito e música: aportes para uma abordagem crítico-reflexiva. Academia de Direito, v. 5, p. 328-349, 2023, Disponível em:

<<https://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/3951>>. Acesso em: 30 mai. 2026